



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2485, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006005-03.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (doc. ~~se~~8628278) constando do Processo Sei 0006108-10.2022.4.03.8001, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (doc. ~~se~~512550), constante do Processo Sei 0003512-53.2022.4.03.8001, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (doc. ~~se~~586130), constante do Processo Sei 0004131-80.2022.4.03.8001, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo);

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. ~~se~~627032), de 12 de abril de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. ~~se~~628318), de 28 de abril de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. sei), de 29 de abril de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU e o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. sei 8665187);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. sei 8665752, 8665753 e 8665795);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação funcional da servidora MÁRCIA MACHADO, RF 3668, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Franca para a 1ª Vara Federal de Mauá, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de Franca, com a concessão de 5 (cinco) dias úteis para movimentação, a partir da data de publicação desta portaria;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de São Carlos e alterar sua lotação funcional para o Núcleo de Apoio à Conciliação, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de São Carlos, com a concessão de 5 (cinco) dias úteis para movimentação, a partir da data de publicação desta portaria;

III - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Avaré, e alterar sua lotação funcional para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de Avaré;

IV - ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452 Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Campinas para a 3ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, com a concessão de 5 (cinco) dias úteis para movimentação, a partir da data de publicação desta portaria;

V - CESSAR a lotação do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Andradina, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito;

VI - DISPENSAR a servidora TATIANA BOGHOURION, RF 6908, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 7ª Vara Federal Previdenciária e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;

VII - DISPENSAR a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Federal Previdenciária, cessar sua lotação na referida Vara, designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, bem como designá-la para a função comissionada de de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

VIII - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de São Carlos para a Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, com a concessão de 5 (cinco) dias úteis para movimentação, a partir da data de publicação desta portaria;

IX - DISPENSAR a servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, RF 8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, alterar a sua lotação funcional para a 4ª Vara Federal de Guarulhos, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de Jales, assegurando-lhe os vínculos decorrentes e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de Guarulhos, com a concessão de 5 (cinco) dias úteis para movimentação, a partir da data de publicação desta portaria;

X - CESSAR a lotação da servidora HERIKA BORGES PADUA, RF 3675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Franca, e designá-la para prestar serviços na referida vara, ficando à disposição da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8665169** e o código CRC **F7077E87**.